

Projetos de apoio ao SUS

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESPECIALIZANDOS

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESPECIALIZANDOS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM: GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA PRECEPTORES DO SUS, GESTÃO DA CLÍNICA NAS REGIÕES DE SAÚDE; GESTÃO DA REGULAÇÃO EM SAÚDE NO SUS

1. APRESENTAÇÃO

O Ministério da Saúde e o Hospital Sírio Libanês (HSL/MS), com apoio da Comissão Gestora Local composta por representantes da Secretaria da Saúde de Estado de Roraima (SESAU), do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde (COSEMS) e da Secretaria Municipal da Saúde de Boa Vista (SEMSA), tornam público o presente Edital, que regulamenta as inscrições para o processo seletivo de Especializandos para os **Cursos de Especialização em: Gestão da Educação na Saúde para Preceptores do SUS; Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde e Gestão da Regulação em Saúde no SUS.**

2. OBJETIVOS DOS CURSOS

2.1. Curso de Especialização em Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde

Objetivo

- Contribuir para a melhoria da atenção à saúde no SUS por meio da capacitação de profissionais em gestão da clínica, visando à ampliação do acesso e da integralidade do cuidado nas regiões de saúde.

2.2. Curso de Especialização em Gestão da Regulação em Saúde no SUS

Objetivos

- Contribuir para melhorar a atenção à saúde no SUS com ênfase na regulação;
- Construir e utilizar perfil de competência de especialista em regulação da saúde;
- Apoiar e fortalecer a constituição de linhas para o cuidado integral à saúde das pessoas nas 70 regiões de saúde do país envolvidas, visando romper a fragmentação e hierarquização das ações e serviços de saúde.

2.3. Curso de Especialização em Gestão da Educação na Saúde para Preceptores do SUS

Objetivo

- Formar profissionais em educação na saúde para exercer preceptoria no SUS, ampliando suas capacidades na dimensão educacional, de modo que favoreçam a aprendizagem e produção de novos conhecimentos no SUS.

Projetos de apoio ao SUS

Mais informações sobre os cursos podem ser encontradas no endereço eletrônico:

<http://iep.hsl.org.br/institucional/Paginas/projetos-de-apoio-ao-sus.aspx>.

3. DOS PARTICIPANTES E PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. **Participantes:** trabalhadores do SUS e da educação em saúde **com formação de nível superior completa** com inserção em determinada área de atuação e/ou experiência conforme descrito em cada curso abaixo:

Curso de Especialização em Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde: profissionais da atenção direta em serviços de saúde–atenção primária, equipes de apoio matricial, NASF, atenção especializada ou de referência, serviços de urgência/emergência, serviços hospitalares vinculados ao SUS; em serviços de apoio técnico à atenção; em gestão de serviços e sistemas de saúde; em atividades de formação de pessoas nos cenários do SUS.

Curso de Especialização em Gestão da Regulação em Saúde no SUS: vinculação direta às funções de regulação, controle e auditoria, e avaliação; atenção direta em serviços de saúde–atenção primária, equipes de apoio matricial, NASF, atenção especializada ou de referência, serviços de urgência/emergência, serviços hospitalares vinculados ao SUS; em serviços de apoio técnico à atenção às vigilâncias; em gestão de serviços e sistemas de saúde (planejamento, informação, gestão da assistência, outros).

Curso de Especialização em Gestão da Educação na Saúde para Preceptores do SUS: profissionais da gestão, dos serviços de saúde e/ou das instituições de ensino com vinculação direta a formação e desenvolvimento de pessoas nos cenários do SUS; envolvidos em processos educacionais da articulação ensino-serviço.

3.2. Pré-Requisitos:

- 3.2.1. Formação universitária completa preferencialmente em carreiras da saúde ou educação (Possuir diploma de graduação reconhecido pelo MEC);
- 3.2.2. Possuir conhecimentos básicos em informática e para utilizar recursos de conectividade;
- 3.2.3. Ter disponibilidade para participação em todos os encontros presenciais e no mínimo, quatro horas semanais, para estudos e pesquisas, acesso a computadores e recursos de conectividade na Internet, e garantia de liberação da carga horária, para participação no desenvolvimento dos cursos de especialização em Roraima, conforme cronograma dos cursos constante no Anexo I;
- 3.2.4. Ter compromisso com o fortalecimento do SUS em suas regiões;

Projetos de apoio ao SUS

3.2.5. Ter motivação para participar de processos e iniciativas de transformação da realidade;

3.2.6. Ter capacidade de: comunicação e de trabalho em equipe; negociação e construção de pactos nas Regiões de Saúde; articulação e mobilização de coletivos, coordenação e gestão de recursos; liderança e protagonismo; resolubilidade, responsabilização e construção de vínculo com a população; afinidade com metodologias ativas; atuação em processos de formação nos espaços de trabalho; atuação em colegiados de gestão;

3.2.7. Apresentar toda a documentação necessária de acordo com este edital.

3.3. Além dos trabalhadores da saúde (e da educação na saúde no caso do curso para preceptores) vinculados ao estado, poderão se inscrever candidatos que estejam trabalhando em todos os municípios do estado de Roraima.

3

4. ESTRUTURA DOS CURSOS

Os cursos serão desenvolvidos na modalidade presencial e com utilização de recursos da educação a distância, com carga horária total de 360 horas. Serão realizados encontros presenciais mensais com duração de 3 (três) dias.

Os cursos ocorrerão em um período de 9 (nove) meses. Conforme calendário no Anexo I deste Edital.

Os encontros presenciais serão realizados na capital Boa Vista em local adequado às atividades pedagógicas previstas. O endereço do local dos encontros será divulgado em momento oportuno.

4.1 – Será de responsabilidade do participante o transporte, hospedagem (quando for o caso) e alimentação durante a realização dos encontros presenciais.

5. NÚMERO DE VAGAS POR CURSO

Curso de Especialização em Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde: 36 vagas.

Curso de Especialização em Gestão da Regulação em Saúde no SUS: 36 vagas.

Curso de Especialização em Gestão da Educação na Saúde para Preceptores do SUS: 36 vagas.

5.1. Distribuição das Vagas:

De acordo com a pactuação realizada com os gestores de Roraima as vagas serão distribuídas conforme a Tabela 1 a seguir:

Projetos de apoio ao SUS

Tabela 1 – distribuição das vagas dos Cursos Gestão da Clínica e Regulação no SUS em Roraima.

	Curso Gestão da Clínica	Curso Regulação	
	Nº Vagas	Nº Vagas	Total
SESAU	8	8	16
Boa Vista	14	14	28
Rorainópolis	1	1	2
Caracaraí	1	1	2
Alto Alegre	1	1	2
Mucajaí	1	1	2
Cantá	1	1	2
Bonfim	1	1	2
Pacaraima	1	1	2
Amajari	1	1	2
Normandia	1	1	2
Iracema	1	1	2
Uiramutã	1	1	2
Caroebe	1	1	2
São João da Baliza	1	1	2
São Luís	1	1	2
TOTAL	36	36	72

As 36 vagas para o Curso Educação na Saúde para Preceptores do SUS serão distribuídas em 18 vagas para as universidades públicas que mantêm atividades de educação nos serviços e 18 vagas para os serviços estaduais e municipais que atuam como cenários de aprendizagem para o SUS.

- 5.2. Caso algum município não tenha participantes inscritos ou os mesmos não sejam aprovados no processo seletivo, as vagas serão remanejadas para que ocorra o aproveitamento integral do número de vagas por curso (36).

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 6.2. As inscrições estarão abertas no período de 17/Fevereiro/2014 a 10/março/2014, devendo ser preenchido a ficha de inscrição diretamente online pelo endereço eletrônico: <http://iep.hsl.org.br> – Projetos de Apoio ao SUS.

O resultado da seleção será divulgado nos sites: www.saude.rr.gov.br e <http://iep.hsl.org.br> conforme cronograma publicado neste Edital.

- 6.3. São documentos necessários/obrigatórios para inscrição:

- Ficha de Inscrição preenchida (online) com preenchimento completo de todos os campos;
- Formação Acadêmica / Titulação (online,) informando a principal ou mais relevante;

Projetos de apoio ao SUS

- c. Atuação Profissional atual (online), com informações relevantes e resumidas (não exceder uma página/3000 caracteres) e indicando claramente o tipo de vínculo profissional e o tempo de trabalho no SUS;
- d. Memorial da Trajetória Profissional (online com até 300 palavras), texto crítico reflexivo de no máximo uma página que responda à questão: “Por que quero participar desta iniciativa?” incluindo a motivação para participar do Curso Especialização escolhido e a confirmação da disponibilidade para cumprimento dos cronogramas.
- e. Documento comprobatório de atuação/inserção profissional nas áreas descritas neste Edital (holerite ou contra-cheque ou carteira de trabalho ou portaria de nomeação ou designação, etc), digitalizado e enviado como anexo para o e-mail: especializacaohsl.roraima@gmail.com
- f. Declaração de Anuência da Chefia Imediata para garantia da liberação da carga horária a ser dedicada para o curso assinada e carimbada, em papel timbrado da instituição (somente serão aceitas declarações assinadas por coordenadores, diretores, gerentes, superintendentes e secretários, conforme Anexo II deste Edital). Caso o candidato mantenha vínculo profissional em mais de uma instituição, será necessário apresentar a anuência das chefias de todos os vínculos (os encontros presenciais terão atividades em período integral). Depois de preenchida e assinada, esta declaração deverá ser digitalizada e enviada como anexo para o e-mail: especializacaohsl.roraima@gmail.com

6.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, fac-símile (fax) e fora do prazo.

6.5. Só serão consideradas válidas as inscrições nas quais TODOS os documentos estejam de acordo com as especificações deste Edital e que sejam entregues em formato digital conforme estabelecidos por este Edital dentro do período estabelecido no item 6.2.

7. ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1. A seleção consistirá em análise da Ficha de Inscrição e dos documentos exigidos neste Edital e será realizada pela Comissão Gestora Local dos Cursos composta por representantes da SESAU, COSEMS, SEMSA e IEP/HSL.

7.2. A análise dos documentos e da Ficha de Inscrição será realizada a partir dos critérios apresentados no Anexo III. De acordo com os critérios, a pontuação será definida no intervalo entre 33,5 (máximo) e zero pontos.

7.3. Após a soma da pontuação obtida pelo candidato em todos os itens avaliados, será organizada a lista de classificação para cada curso por ordem decrescente.

7.4. Serão selecionados os 36 (trinta e seis) primeiros candidatos classificados em cada curso, tendo por base a pontuação obtida através de critérios estabelecidos no Anexo III;

Projetos de apoio ao SUS

7.5. Os candidatos selecionados participarão em caráter obrigatório dos encontros presenciais com objetivos de aprimoramento e melhoria das práticas de saúde. A não participação implicará na não certificação do candidato e/ou afastamento.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate na pontuação dos resultados, o desempate levará em consideração a maior pontuação obtida pelo candidato na análise do currículo, no item relativo inserção profissional.

8.2. Persistindo o empate, será selecionado o candidato com maior tempo de serviço e, em seguida, o candidato com maior idade.

9. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

A Comissão Gestora Local responsabilizar-se-á pela divulgação da lista de candidatos selecionados por meio eletrônico, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://iep.hsl.org.br> e www.saude.rr.gov.br

A lista final de selecionados será divulgada no dia **19/Março/2014**.

10. MATRÍCULA

10.1. A matrícula será efetivada nos encontros presenciais em 02 e 03 de abril de 2014.

10.2 Os documentos necessários para a matrícula serão divulgados aos candidatos aprovados em tempo oportuno e consistirão em documentos comprobatórios das informações prestadas na ficha de inscrição entre outros.

10.3. Não serão efetivadas matrículas por via fac-símile (fax), fora do prazo ou com documentação incompleta e/ou sem autenticação.

10.4 No primeiro encontro presencial dos cursos, a ser realizado nos dias 02 e 03/Abril/2014, serão assinados os contratos de compromisso dos especializandos com seus respectivos cursos de especialização, formalizando/finalizando a matrícula.

11. VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não efetuarem a matrícula no prazo estipulado. Neste caso, aos candidatos classificados em posição imediatamente posterior será disponibilizada a ocupação das vagas remanescentes, desde que haja tempo hábil para a participação destes nos encontros presenciais e realização das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Projetos de apoio ao SUS

12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PERÍODO
Período de Inscrições	17/Fevereiro a 10/Março/2014
Seleção (análise da ficha de inscrição e documentos)	11 a 13/Março/2014
Divulgação do Resultado parcial do processo seletivo	14/Março/2014
Interposição de recurso	17 e 18/Março/2014
Divulgação do Resultado final do Processo Seletivo	19/Março/2014
Início dos Cursos	02 e 03/Abril/2014

7

12.1. O resultado parcial será publicado no endereço eletrônico: www.saude.rr.gov.br

12.1. O resultado final será publicado nos endereços eletrônicos:

<http://iep.hsl.org.br> e www.saude.rr.gov.br

O resultado final também será divulgado na plataforma virtual do IEP/HSL e serão enviados e-mails de confirmação para os especializandos selecionados.

12.2. Os cursos de especialização elencados neste edital terão início nos dias 02 e 03 de Abril de 2014.

13. DOS RECURSOS

13.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo, disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia imediatamente subsequente ao da divulgação, conforme cronograma acima (item 12).

13.2. Para recorrer o interessado deverá encaminhar o recurso através do e-mail:

especializacaohsl.roraima@gmail.com, observando o prazo.

13.3. O recurso deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

13.4. A resposta ao recurso será remetida ao correio eletrônico de origem da interposição do mesmo.

13.5. Os recursos serão analisados pela Comissão Gestora Local de Roraima.

14. .DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

As atividades acadêmicas do curso terão início a partir do 1º encontro presencial, no qual será divulgado o calendário de desenvolvimento das unidades de aprendizagem, de acordo com a carga horária/duração prevista para o curso.



Ministério da Saúde



Projetos de apoio ao SUS

15. DAS AVALIAÇÕES

O Curso terá como parâmetros para a avaliação a participação nas atividades e debates propostos, frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e a avaliação de cada módulo.

16. CONTATOS DA COMISSÃO GESTORA LOCAL DOS CURSOS

E-mail: especializacaohsl.roraima@gmail.com

17. . DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, publicações, comunicados referentes a este processo seletivo público pelos endereços eletrônico: <http://iep.hsl.org.br> e www.saude.rr.gov.br conforme definido neste Edital.

17.2. São de inteira responsabilidade do candidato prejuízos decorrentes da não atualização ou imprecisão de seu endereço ou extravio de correspondência antes de recepcionada pela instituição.

17.3. Os casos não previstos neste Edital, no que tange à realização do processo seletivo, serão resolvidos pela Comissão Gestora Local dos Cursos.

17.4. O HSL/MS poderá fazer alterações neste edital, divulgando no mesmo endereço eletrônico.

Boa Vista, 17 de fevereiro de 2014.

Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio-Libanês

Comissão Gestora de Roraima

Projetos de apoio ao SUS

ANEXO I - Calendário dos cursos/2014

Curso de Especialização em Gestão da Regulação em Saúde no SUS:

Mês	Data	Atividade
Abril	02 e 03	Abertura dos Cursos
Abril	09 e 10	1º Encontro Presencial
Maio	07, 08 e 09	2º Encontro Presencial
Junho	04, 05 e 06	3º Encontro Presencial
Agosto	13, 14 e 15	4º Encontro Presencial
Setembro	10, 11 e 12	5º Encontro Presencial
Setembro	29 e 30	Projetos Aplicativos
Outubro	08, 09 e 10	6º Encontro Presencial
Novembro	05, 06 e 07	7º Encontro Presencial
Dezembro	03, 04 e 05	8º Encontro Presencial
Dezembro	08 e 09	Projetos Aplicativos

Curso de Especialização em Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde:

Mês	Data	Atividade
Abril	02 e 03	Abertura dos Cursos
Abril	16 e 17	1º Encontro Presencial
Maio	14, 15 e 16	2º Encontro Presencial
Junho	04, 05 e 06	3º Encontro Presencial
Agosto	20, 21 e 22	4º Encontro Presencial
Setembro	17, 18 e 19	5º Encontro Presencial
Setembro	29 e 30	Projetos Aplicativos
Outubro	15, 16 e 17	6º Encontro Presencial
Novembro	12, 13 e 14	7º Encontro Presencial
Dezembro	03, 04 e 05	8º Encontro Presencial
Dezembro	08 e 09	Projetos Aplicativos

Curso de Especialização em Gestão da Educação na Saúde para Preceptores do SUS:

Mês	Data	Atividade
Abril	02 e 03	Abertura dos Cursos
Abril	23 e 24	1º Encontro Presencial
Maio	21, 22 e 23	2º Encontro Presencial
Junho	04, 05 e 06	3º Encontro Presencial
Agosto	27, 28 e 29	4º Encontro Presencial
Setembro	24, 25 e 26	5º Encontro Presencial
Setembro	29 e 30	Projetos Aplicativos
Outubro	22, 23 e 24	6º Encontro Presencial
Novembro	19, 20 e 21	7º Encontro Presencial
Dezembro	03, 04 e 05	8º Encontro Presencial
Dezembro	08 e 09	Projetos Aplicativos

Projetos de apoio ao SUS

ANEXO II - Modelo de Declaração de Anuência da Chefia Imediata

Modelo de Declaração de Anuência da Chefia Imediata para garantia da liberação da carga horária a ser dedicada para o curso

Eu, _____, portador do RG _____ e do CPF _____, que desenvolvo minhas atividades profissionais na função de _____, no local _____, e que sou responsável pelo trabalho desenvolvido por _____, na função de _____, no local _____, declaro que o trabalhador acima citado poderá participar do Curso de Especialização realizado em parceria com o Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês, tendo liberação da carga horária necessária para o desenvolvimento de tal qualificação, possibilitando a participação do trabalhador em todos os momentos presenciais e a distância conforme cronograma a ser pactuado.

Local, ___ de _____ de 2014.

Assinatura
Carimbo

Projetos de apoio ao SUS

ANEXO III – Critérios de avaliação

Item I – Formação Acadêmica / Titulação, vínculo e tempo de trabalho no SUS

Item	Critérios	Peso	Quantidade Máxima	Pontuação Máxima
Formação Acadêmica / Titulação				
Item	Critérios	Peso	Quantidade Máxima	Pontuação Máxima
01	Doutorado	04	01	04
02	Mestrado	03	01	03
03	Especialização	02	01	02
Vínculo de Trabalho no SUS				
Item	Critérios	Peso	Quantidade Máxima	Pontuação Máxima
04	Estatutário e Celetista	02	01	02
05	Temporário	01	01	01
06	Bolsista e autônomo	0,5	01	0,5
Tempo de Trabalho no SUS				
Item	Critérios	Peso	Quantidade Máxima	Pontuação Máxima
07	Tempo de serviço no SUS	02	05	10
Pontuação máxima no Item I				22,5

11

Item II - Atuação Profissional (o vínculo com maior valor será considerado para a pontuação):

Educação para preceptores do SUS

Atuação	Pontos
Educação em Saúde (secretarias de saúde, instituições de ensino, escolas de saúde, etc.)	2,0
Serviços de Saúde do SUS (públicos)	2,0
Gestão do SUS (secretarias de saúde ou órgãos ligados a elas)	1,0
Serviços de Saúde do SUS (Conveniados, filantrópicos e/ou contratualizados)	0,5
Outros	0,0

Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde

Atuação	Pontos
Serviços de Saúde do SUS (públicos)	2,0
Gestão do SUS (secretarias de saúde ou órgãos ligados a elas)	2,0
Serviços de Saúde do SUS (Conveniados, filantrópicos e/ou contratualizados)	1,0
Educação em Saúde (secretarias de saúde, instituições de ensino, escolas de saúde, etc.)	0,5
Outros	0,0

Regulação em Saúde para o SUS

Atuação	Pontos
Gestão do SUS (secretarias de saúde ou órgãos ligados a elas)	2,0
Serviços de Saúde do SUS (públicos)	2,0
Serviços de Saúde do SUS (Conveniados, filantrópicos e/ou contratualizados)	1,0
Educação em Saúde (secretarias de saúde, instituições de ensino, escolas de saúde, etc.)	0,5
Outros	0,0

Projetos de apoio ao SUS

Atuação Profissional Atual

A análise da descrição da Atuação Profissional Atual considerará:

Atuação	Pontos
Atuação em Serviços Estratégicos para o SUS (serviços com afinidade direta com o tema proposto pelo curso)	3,0
Atuação em qualquer outro serviço do SUS	1,0
Atuação em Serviços não Estratégicos e/ou não pertencentes ao SUS (serviços sem afinidade direta com o tema proposto pelo curso)	0,0

Pontuação máxima no Item II

5,0

12

Item III - Memorial da Trajetória Profissional

A análise do Memorial da Trajetória Profissional considerará:

Trajetória	Pontos
Trajetória profissional exclusivamente no SUS (gestão e rede pública e conveniada) demonstrando compromisso e afinidade com a temática do curso.	6,0
Trajetória profissional exclusivamente no SUS (gestão e rede pública e conveniada) demonstrando afinidade com a temática do curso.	5,0
Trajetória profissional no SUS e/ou na rede privada de saúde (incluindo Instituições de Ensino Superior) demonstrando compromisso e afinidade com a temática do curso.	4,0
Trajetória profissional no SUS e/ou na rede privada de saúde (incluindo Instituições de Ensino Superior) demonstrando afinidade com a temática do curso.	3,0
Trajetória profissional no SUS e/ou na rede privada de saúde (incluindo Instituições de Ensino Superior).	2,0
Trajetória profissional desenvolvida somente na academia/Instituições de Ensino Superior (no caso do curso para Preceptores do SUS, pontuará = 4,0 pontos).	1,0
Outros	0,0

Pontuação máxima no Item III

6,0